



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: G I - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.473.476/0001-99)

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, e de segurança pessoal privada armada, mediante o uso de arma letal e não-letal, a serem executados nas dependências do Ministério da Economia no Distrito Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 21 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a **repactuação** dos preços referente ao Contrato Administrativo nº 52/2022, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024, registrada sob o nº DF000333/2024, referente às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, bem como o **reajuste** dos insumos com base na variação percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada no período de dezembro/2022 a novembro/2023.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 27912/2024/MGI - SEI 43404465), o contrato terá seus valores reajustados em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 2.241.174,43 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 26.894.093,16 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Valor Unitário por Empregado (R\$)	Quantidade de Postos	Quantidade de Profissionais	Valor Mensal (R\$)
1	Vigilante 12x36 Diurno (Armado)	7.851,01	56	112	879.313,12
2	Vigilante 12x36 Diurno (Armado) com Intrajornada	8.262,89	2	4	33.051,56
3	Vigilante 12x36 Noturno (Armado)	8.529,25	52	104	887.042,00
4	Vigilante 12x36 Noturno (Armado) com Intrajornada	9.016,58	2	4	36.066,32
5	Vigilante 44 horas Diurno (Arma não letal)	8.466,54	40	40	338.661,60
6	Supervisor 12x36 Diurno (Desarmado)	9.148,80	1	2	18.297,60

7	Supervisor 12x36 Noturno (Desarmado)	10.001,13	1	2	20.002,26
8	Supervisor 44 horas Diurno (Desarmado)	9.579,99	3	3	28.739,97
TOTAL MENSAL					2.241.174,43
TOTAL ANUAL					26.894.093,16

4. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 1º/01/2024 a 24/12/2024, data atual de encerramento da vigência do contrato.
5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2024NE000144.
6. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 05/08/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44058353** e o código CRC **A5E7A446**.